

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Sérgio Wagner Bizarria, no uso de suas atribuições e com base no Art. 49 da Lei 8.666/93 e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, torna público, para conhecimento de todos, a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 308/2012 Pregão Presencial nº 022/2012, que tem por objeto a Aquisição de 02 (dois) caminhões basculantes e uma máquina pá-carregadeira 0 Km para atender ao Contrato de Repasse nº 0370.967-02/2011 Convênio SICONS 763873, firmado entre o Município de Paraisópolis e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA. Paraisópolis, 01 de junho de 2012. Sérgio Wagner Bizarria – Prefeito Municipal. Isis Rezende de Souza Araújo - Pregoeira.